

EDITAL N° 06/13 - ESPP/SESA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPES GESTORAS DO SUS

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), com apoio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo classificatório para ingresso no Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS).

1 DO OBJETIVO DO CURSO

O curso tem como objetivo final fortalecer as práticas de gestão no SUS nos níveis regionais e municipais por meio da formação e qualificação de gestores e equipes gestoras, na perspectiva da implantação das Redes de Atenção à Saúde.

2 DO PÚBLICO ALVO

Gestores e profissionais das equipes gestoras do SUS das Secretarias Municipais de Saúde, das Regionais de Saúde e do nível central da SESA.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS será oferecido pela ESPP/SESA para as quatro Macrorregiões do Estado, a saber: Macro Leste (Curitiba, Ponta Grossa e Guarapuava); Macro Norte (Londrina); Macro Noroeste (Maringá) e Macro Oeste (Cascavel).

3.2 O Curso terá modalidade presencial com duração de 15 meses e carga horária total de 400 horas/aula. Destas, 80% serão em atividades presenciais (320 h/aula) e 20% serão de momentos em campo (80h/a).

3.3 As atividades presenciais do curso ocorrerão no município sede do Curso escolhido pelo especializando no momento da inscrição pela internet. As atividades de campo serão autogeridas e desenvolvidas em diferentes cenários de aprendizagem, como instâncias colegiadas de gestão, comissões, serviços de saúde, territórios, entre outros.

3.4 Os encontros presenciais serão quinzenais com 16 horas de duração (6^aF/T e N e Sab/M e T) durante 15 meses.

3.5 O Curso prevê a realização de web e videoconferências temáticas ao longo de seu desenvolvimento como parte integrante do processo de formação. A frequência será controlada da mesma forma que os encontros presenciais.

3.6 A frequência para aprovação e obtenção do título de especialista será, no mínimo, de 75% em cada módulo.

3.7 O curso não cobre despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante as atividades presenciais. E autogeridas. Portanto, estas deverão ser assumidas pelos profissionais-alunos.

3.8 Os documentos dos candidatos não classificados ficarão disponíveis por um prazo de 90 dias na sede da ESPP. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

3.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 222 vagas, a saber:

- 22 vagas para as Regionais de Saúde
- 198 vagas para as Secretarias Municipais de Saúde
- 2 vagas para o nível central da SESA.

4.2 Serão ofertadas 37 vagas para Londrina (Macrorregião Norte), 37 para Maringá (Macro Noroeste), 37 para Cascavel (Macro Oeste), 37 para Curitiba (Macro Leste), 37 para Ponta Grossa (Macro Leste) e 37 para Guarapuava (Macro Leste).

4.3 Dos candidatos classificados, os que obtiverem as melhores notas no processo seletivo serão convocados a efetuar matrícula de acordo com a data estipulada no Edital. Em caso de desistência no ato da matrícula, serão chamados os classificados subsequentes.

4.4 Caso não ocorra o preenchimento das vagas propostas para cada sede, estas serão remanejadas obedecendo a classificação geral, não importando a sede.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Inscrição, matrícula e curso são gratuitos.

5.1 Do período de inscrição:

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 19/06/2013 a 05/07/2013.

5.2 Do Processo de Inscrição

5.2.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada somente pela internet, no *link* de inscrição do aluno, disponível no endereço eletrônico: <http://www.escoladesaude.pr.gov.br/>

5.2.2 O formulário eletrônico deverá ser preenchido integralmente e enviado *on line*. Além disso, este formulário deve ser enviado ao endereço da ESPP com os documentos exigidos conforme as orientações do item 5.3 deste Edital.

5.3 Da Documentação

A homologação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados, os quais deverão ser entregues pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 18 horas, na sede da ESPP, ou enviados via SEDEX (valendo a data da postagem) até 09/07/2013, para o seguinte endereço:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPES GESTORAS DO SUS

**Escola de Saúde Pública do Paraná.
Rua José Veríssimo, Travessa F s/n - Bairro Tarumã
Curitiba-PR
CEP: 82.820-000.**

5.3.1 Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Comprovante de inscrição *on line*, gerado pelo sistema no ato da inscrição.
- b) Duas fotografias 3 x 4 recentes.
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente reconhecida pelo MEC ou revalidado no Brasil.
- d) Cópia autenticada do registro do Conselho Profissional de sua área. (não se trata do comprovante de pagamento de anuidade).
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
- f) Cópia de certidão de casamento caso tenha alteração de nome.
- g) Cópia de comprovação de tempo de serviço no município, regional ou nível central.
- h) Ter cumprido o período probatório.
- i) Ser contratado no serviço como cargo de nível superior.
- j) Carta de Indicação Institucional para realização do curso assinada pelo gestor municipal ou estadual de saúde comprovando a condição de exercício de atividades como gestor ou equipe gestora (chefia de departamento, divisão, etc), em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo em anexo.
- k) Carta de Intenção do candidato com o curso, máximo de duas páginas, contendo: 1) motivação para o curso; 2) experiência pregressa com a gestão do SUS; 3) como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso; 4) que tema pretende desenvolver no Trabalho de Conclusão do Curso;
- l) *Curriculum Vitae* resumido com comprovantes, contemplando as informações para a avaliação dos critérios do item 5 deste Edital.
- m) Termo de compromisso do profissional-aluno devidamente assinado, conforme modelo em anexo.

5.3.1.1 Candidato estrangeiro

- a) cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e do passaporte.
- b) cópia do Diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

6 DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise da Carta de Intenção do Candidato, e
- c) Análise do *Curriculum Vitae*.

7 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar toda a documentação exigida no tempo determinado neste Edital;
- b) Será considerado aprovado na análise da Carta de Intenção, o candidato que obtiver pontuação mínima 7,0 (sete) considerando:
 - Clareza do texto,
 - coerência interna do texto apresentado,
 - viabilidade dos propósitos e,
 - consistência dos argumentos.

c) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver pontuação mínima 7,0 (sete) que comprove:

- Experiência em gestão de serviços (tempo e tipo de gestão - local, regional, intermediária ou central).
- Tempo de atuação em serviço público, sendo:
 - De 3 anos e 1 dia até 10 anos - 2 pontos
 - De 10 anos e 1 dia até 15 anos - 3 pontos
 - De 15 anos e 1 dia até 20 anos - 5 pontos
 - De 20 anos e 1 dia até 25 anos - 4 pontos
 - De 25 anos e 1 dia a mais - 1 ponto
- Tempo de conclusão da graduação:
 - De 1 ano e 1 dia até 5 anos - 2 pontos
 - De 5 anos e 1 dia até 10 anos - 4 pontos
 - De 10 anos e 1 dia até 15 anos - 5 pontos
 - De 15 anos e 1 dia até 20 anos - 4 pontos
 - De 20 anos e 1 dia até 25 anos - 3 pontos
 - Mais de 25 anos - 1 ponto

d) Do resultado das etapas *b* e *c* será extraída uma média final obtida pelo candidato.

e) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

e) Em caso de empate na classificação final, será dada prioridade ao candidato que:

1. Seja funcionário de carreira.
2. Esteja no exercício de cargo de gestão em qualquer dos níveis abrangidos pelo curso.
3. Tenha menos idade.

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará o processo seletivo dos candidatos será composta por três membros indicados pela ESPP e dois membros indicados pelo COSEMS Paraná, designados pelas respectivas direções.

9 DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética no *site* da Escola de Saúde Pública do Paraná

10 DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	19/06/2013 a 05/07/2013
Prazo para postagem/entrega de documentação	05/07/2013
Processo seletivo	08/07/2013 a 10/07/2013
Resultado classificatório	11/07/2013
Recursos	11 e 12/07/2013
Resultado Final	12/07/2013
Matrícula	15/07/2013 e 17/07/2013
Chamada para vagas remanescentes	18/07/2013
Matrículas das vagas remanescentes	19/07/2013 a 22/07/2013
Início das aulas	26 e 27/07/2013

11 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Direção da ESPP, entregues endereço do item 5.3, ou enviado via sedex até às 12 horas (horário oficial de Brasília) do dia 12/07/2013.

12 MATRÍCULA:

A matrícula será feita respeitando-se os limites das vagas oferecidas pelo Curso. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias especificados no item 10, no *site* da Escola de Saúde Pública do Paraná, acesso no <http://www.escoladesaude.pr.gov.br/>.

Célia Regina Rodrigues Gil
Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que freqüentarei integralmente o Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS. Declaro, ainda, que se houver desistência de minha parte, por qualquer razão, exceto por motivos de força maior apreciados pela coordenação do curso, comprometo-me a ressarcir para a Escola de Saúde Pública do Paraná, o valor integral de R\$ 5.000,00, referente ao custo/aluno deste curso investido pelo Ministério da Saúde em minha formação profissional.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Anexo 2

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

Venho pelo presente, indicar o(a) candidato(a) (nome) _____

RG: _____

que desempenha a função/atividade de Gestão do SUS (especificar) nesta Secretaria/Regional

para participar do Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Paraná/SESA. Informo estar ciente de que se trata de um curso em nível de especialização, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado pelo profissional - aluno. Expresso neste ato meu compromisso em liberar o candidato, a fim de viabilizar a sua participação nos momentos presenciais do curso e apoiá-lo na realização das atividades necessárias.

Sendo só no momento, assino o presente documento.

Local, data, assinatura e carimbo do gestor
(Obs: O documento deve ser em papel timbrado)